



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

PORTARIA N° 10/2021-GP,

DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SANDRO DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta-PA., no uso de suas atribuições que a lei lhe confere o Inciso XII, do Art. 22, do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor público, **Sr. OSCAR DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 657.451.322-72, ocupante do cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO, da Câmara Municipal de São João da Ponta- Pará, para fiscalizar as corretas execuções dos OBJETOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS celebrados com a Câmara Municipal , exceto os referentes as obras, oriundos dos Processos Administrativos do exercício financeiro de 2021.

Art.2º-**DETERMINAR** que o fiscal ora designado deverá:

2.1- Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das ausências ou defeitos eventualmente observados;

PARÁGRAFO ÚNICO- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas ao Presidente da Câmara Municipal em tempo hábil, para adoção de medidas saneadoras nos termos da Lei.

2.2- Conferir no ato da entrega se todos os materiais e /ou serviços correspondem os constantes das Notas Fiscais e objeto contratado, verificando: quantidade, unidade, marca, preços apresentados nas propostas do Processo Administrativo.

2.3- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais relativas aos materiais fornecidos e/ou serviços prestados, antes do encaminhamento à Presidência para a devida autorização do pagamento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João da Ponta- PA, 07 de janeiro de 2021.

SANDRO DOS SANTOS SILVA
Vereador- Presidente